

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 018 Julho / 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 922,

DECRETA:  
Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

| 01101 CÂMARA MUNICIPAL                                             | ADIÇÃO    | REDUÇÃO   |
|--------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 2002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA                          |           |           |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                                | 20.000,00 | 0,00      |
| 339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA       | 0,00      | 20.000,00 |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA     | 8.000,00  | 0,00      |
| 339040-0100.000 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO | 0,00      | 8.000,00  |
| Total da Modalidade:                                               | 28.000,00 | 28.000,00 |
| Total da Ação:                                                     | 28.000,00 | 28.000,00 |
| Total da Unidade:                                                  | 28.000,00 | 28.000,00 |
| Total Geral:                                                       | 28.000,00 | 28.000,00 |

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Julho de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA